

EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que, a Câmara Municipal reunirá ordinariamente, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Galegos, pelas 17h30, do dia 22 de julho de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Brunhais, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Moure, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sobradelo da Goma, referente a aluguer de palco para a festa em honra de Santo António de Várzeas, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da mobilidade para aprovação de novas medidas de apoio à redução tarifária/promoção do transporte público coletivo, no âmbito do Programa Incentiva + TP.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação de Normas de Funcionamento da Academia de Voluntariado da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taide; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação de minuta de contrato interadministrativo e respetiva tabela anexos à informação interna n.º 11/2024, e posterior remessa à Assembleia Municipal.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de delegação de competências no âmbito do transporte escolar com a Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião, Centro Social de Garfe, Centro Social de Calvos e a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, e aprovação da respetiva minuta.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Proteção Civil para aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso e remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Ambiente para aprovação do Plano Municipal de Ação Climática e remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Ponto Dez - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da toponímia para atribuição de toponímia na Freguesia da Póvoa de Lanhoso, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da economia para aprovação de projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Investidor e à Criação de Emprego.

Ponto Doze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da economia para aprovação de projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da LEIRA – STARTUP PÓVOA – LEADING INNOVATION RISING AMBITION.

Ponto Treze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Teclas do Tempo, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Catorze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para emissão oficiosa do alvará de loteamento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 84º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pela caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/1998.

Ponto Quinze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para emissão oficiosa do alvará de loteamento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 84º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pela caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/1999.

Ponto Dezasseis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para declaração de caducidade do alvará de licença inerente ao processo de obras LE-AGR 6/2015, em nome de Maria Inês Paredes Araújo.

Paços do Concelho, 18 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



Frederico de Oliveira Castro, Dr.